

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira M. José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeira	Giovanna de Andrade Ribeiro
Fábio João Soito	Cristina de Oliveira Ferreira	Jullana Justo de Oliveira	Isabel Alves da Rocha
João Paulo Martins	Evelyn I. Castillo Arevalo	Taisa Nery Silva	Isabel Teixeira das Chagas
Joselaine Maura Figueiredo	Gabrielle Guimarães de Souza	Rafaela F. Villas Boas Chagas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Roberto Cunha Marinho	Klarissa M. C. Campos Ferreira	Cristiane M. Saunier Flosi
Fernando de Freitas Barbosa	Ananda Dias Mendes	Deolindo Barreto Lima Neto	Paloma Baptista de Oliveira
Flávia Nonato Roberto	Alessandra Modolo	Michelle Galvão da Silva de Souza	

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MANAUS/AM

Processo n.º 1082390020

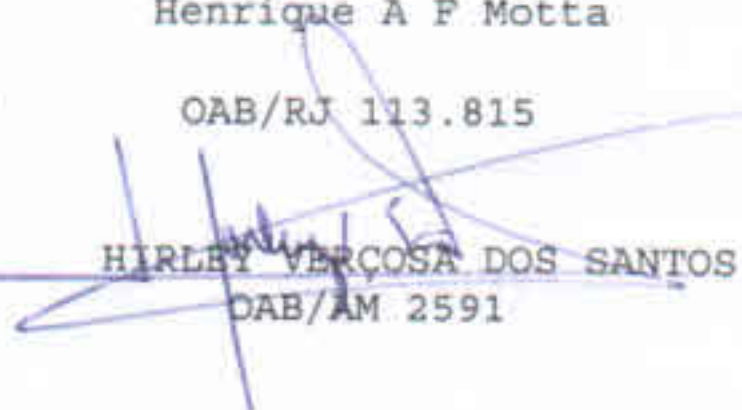
SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, empresa seguradora, devidamente qualificada nos autos, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CELESTINA DOS PASSOS CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa. dizer para o final requerer o que segue:

Em observância a intimação retro, a Peticionante traz a colação aos autos o recibo de pagamento de acordo assinado, para que surta os devidos efeitos legais.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Manaus, 15 de fevereiro de 2013.

João Barbosa	Henrique A F Motta	Fábio João Soito
OAB/RJ 134.307	OAB/RJ 113.815	OAB/RJ 114.089


HIRLEY VERCOSA DOS SANTOS
OAB/AM 2591